RESOLUÇÃO № 008/2011 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

RESOLUÇÃO Nº 008/2011

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO HORARIO DAS SESSÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - O Horário das Sessões passará das 18:00 horas para as 19:00 horas.

Art. 2º - As reuniões das Comissões será às 18:00 horas.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.

> GELSON LUIZ DE QUADROS CHICATTE PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

LEONEL CARLOS CAMARGO DE QUADROS 1º SECRETÁRIO